

DESPACHO

Versam os autos sobre aquisição de assinatura de 1 (um) ponto de acesso via web, ao Sistema de Banco de Preços, com disponibilização de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 1 (um) ano, a partir da liberação da senha após a emissão da nota de empenho.



ROMÁRIO
NUNES
THADDEU

Em análise a documentação da empresa, a motivação da unidade interessada e alicerçado no parecer n. 674/NAJ/2021 que adoto como causa de decidir (ids 6/15, 18 e 20), verifico que o valor da proposta perfaz R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa NP CAPACITACAO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, a qual é representante exclusiva na área comercial do referido produto e encontra-se regular junto aos órgãos fiscais pertinentes.

Ante a inviabilidade de competição, enquadro a despesa na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c os arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 0001/2021, publicada em 05/01/2021, autorizo a despesa e determino a adoção das seguintes providências:

I – À SOF para a emissão da nota de empenho nos termos da adequação realizada nos autos;

II – Ao Apoio da DG, para publicação;

III – Após, a SA/CLC para impulsionar o feito e fiscalizar a execução do objeto.

Porto Velho, 21 de junho de 2021.

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas